



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Da Presidência



Dumont (SP), 03 de março de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL Nº 07/2026

AO SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL
DUMONT/SP

ASSUNTO: Emenda Parlamentar 2022.032.037129 de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para “Castração Animal”.

Ilustríssimos Senhores,

Venho por meio deste manifestar profunda preocupação e solicitar informações com respeito a Emenda citada acima.

Considerando que essa Emenda há tempos estar nas mãos do Poder Executivo, e trata-se de política pública essencial no controle da população de animais de rua em nossa cidade,


Requeiro as seguintes informações:

- 1º)** Essa verba destinada a causa animal (Castração), foi devolvida? Caso negativo, encontra-se parada na conta da prefeitura?
- 2º)** Caso a mesma ainda esteja nas mãos do município, existe alguma orientação do Setor responsável, visando a imediata abertura de “licitação” para a castração?
- 3º)** Caso positiva a resposta 2, qual a data prevista para abertura do processo?

OBS: O prazo para resposta é de (15) quinze dias, de acordo com a Seção II, Artigo 7º, Alínea b, Inciso XXI, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal.

Ressalto que a Câmara Municipal de Dumont, coloca-se à disposição para colaborar com o que for necessário para assegurar que a população de Dumont usufrua desses benefícios.
Certo de Vossa atenção e sensibilidade, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)